



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

SELEÇÃO DO PROJETOS E RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO

Entidade: _ Clube de Terceira Idade Amizade

CNPJ: 80.629.237/0001-06

Para efeito de pontuação e classificação, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Atuação sociocultural do proponente – relevância das ações desenvolvidas pelo proponente para potencializar a cultura, na sua área de atuação e abrangência.	45
Contrapartida social – benefício público e social oferecido pelo proponente em contrapartida ao recurso recebido.	25
Forma de uso do recurso – benefício do uso do recurso para potencializar ações nas áreas de sua abrangência	15

Entidade: _ Clube de Terceira Idade Sempre Unidos

CNPJ: 01.199,179/0001-10



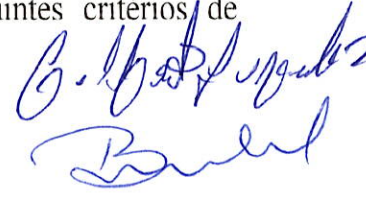
Para efeito de pontuação e classificação, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Atuação sociocultural do proponente – relevância das ações desenvolvidas pelo proponente para potencializar a cultura, na sua área de atuação e abrangência.	45
Contrapartida social – benefício público e social oferecido pelo proponente em contrapartida ao recurso recebido.	25
Forma de uso do recurso – benefício do uso do recurso para potencializar ações nas áreas de sua abrangência	15

Entidade: _ Clube de Terceira Idade Criança do Passado

CNPJ: 02.174.319/0001-69

Para efeito de pontuação e classificação, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Atuação sociocultural do proponente – relevância das ações desenvolvidas pelo proponente para potencializar a cultura, na sua área de atuação e abrangência.	45
Contrapartida social – benefício público e social oferecido pelo proponente em contrapartida ao recurso recebido.	25
Forma de uso do recurso – benefício do uso do recurso para potencializar ações nas áreas de sua abrangência	15

Entidade: _ Clube de Terceira Idade Unidos Venceremos

CNPJ: 00.356.312/0001-32

Para efeito de pontuação e classificação, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Atuação sociocultural do proponente – relevância das ações desenvolvidas pelo proponente para potencializar a cultura, na sua área de atuação e abrangência.	45
Contrapartida social – benefício público e social oferecido pelo proponente em contrapartida ao recurso recebido.	25
Forma de uso do recurso – benefício do uso do recurso para potencializar ações nas áreas de sua abrangência	15

Caibi/SC, 09 de novembro de 2021.


Adriana de Oliveira


Miguel Piccoli


Renato Brancher


Beatriz Andreoli


Gilberto Levulis